

 	<p align="center"><b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>  <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b>  DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS <b>(DEACO)</b>  DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO <b>(DICOL)</b>  SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER <b>(SEGEM)</b></p>		
<b>Data: 24/06/2024</b>	<b>Horário: 11h.</b>	<b>Local: on-line, via aplicativo Teams</b>	
<b>PAUTA: COEM e 19ª Câmara de Direito Privado</b>		<b>ATA DE REUNIÃO Nº 29/2024</b>	

Presentes na reunião realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft Teams).

1. Des. Luciano Saboia Rinaldi de Carvalho **(19ª Câmara de Direito Privado)**;
2. Juíza Camila Guerin **(COEM)**;
3. Patrícia Valéria Leal **(Assist. Social do SEGEM)**.

A **Exma. Juíza Camila Rocha Guerin, membra da COEM**, abre a presente reunião as 11h12, que tem por finalidade compreender de forma mais apurada a demanda encaminhada pela **19ª Câmara de Direito Privado**, bem como alinhar as ações necessárias.

Inicialmente, a **Juíza Camila Guerin (COEM)** solicita, gentilmente, ao **Des. Luciano Saboia Rinaldi de Carvalho (19ª Câmara de Direito Privado)** contextualizar o assunto e assim a COEM colaborar no que for necessário.

Com a palavra, o **Des. Luciano Rinaldi** expõe acerca da existência de processos judiciais na Segunda Instância que envolvem demandas de motoristas da plataforma Uber, onde estes postulam o credenciamento ao serviço, em virtude de exclusões realizadas em decorrência de sanções sofridas por conta de relatos de assédio registradas por mulheres, junto ao canal de atendimento da empresa.

O **Desembargador** reforça que não há registro de demandas por iniciativas das vítimas, mas tão somente por parte de motoristas e sempre na busca por reinserção na plataforma e retorno ao serviço.

Em razão disso, sintetiza a necessidade de haver uma iniciativa por parte do Poder Judiciário para provocar a criação de políticas de prevenção e assim evitar estas ocorrências. Nesse sentido, procurou a **COEM** para avaliar a possibilidade de deflagrar uma iniciativa de projeto, em parceria com os órgãos do Poder Executivo desenvolvedores de

políticas públicas, visando a construção de premissas voltadas para a conscientização e prevenção da violência contra mulheres sofridas em carros de aplicativo de viagens.

A **Magistrada Camila Guerim (Membra da COEM)** noticia que é de praxe estas empresas excluïrem motoristas dos seus cadastros, em virtude da ocorrência de violências, o que demonstra uma postura proativa dessas plataformas, configurando uma sinalização clara de intolerância quanto ao cometimento desses atos.

Consigna que a COEM tem tido muito sucesso no desenvolvimento de articulações junto a outros entes públicos e privados para a criação de políticas públicas voltadas à proteção da mulher.

Afirma que a COEM está à disposição para iniciar as tratativas necessárias para criação de um projeto com o tema abordado. Dessa forma, já sugere o agendamento de reunião da COEM com entes que possam colaborar para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o anteparo da incolumidade das mulheres, destarte na questão que envolve essas ocorrências em carros de aplicativos.

Resta deliberado, então, para que a Equipe SEGEM providencie o convite da próxima reunião da **COEM**, convidando representantes da Defensoria Pública, do Ministério Público e das Secretarias Estadual e Municipal da Mulher, a fim de iniciar as articulações para a criação de iniciativas que visem a proteção das mulheres, diante das violências sofridas em carros de aplicativos. **Dra. Camila Guerin** sinaliza que, ao término da presente reunião, verificará em sua agenda uma data adequada e informará à Equipe do SEGEM para envio do convite. (Deliberação 1 e 2)

O **Desembargador Luciano Rinaldi (19ª Câmara de Direito Privado)** avaliza a proposta e se coloca à disposição para a participar da reunião e demais etapas das tratativas no decorrer desse processo. Sugere, ainda, a publicação das iniciativas nos canais de divulgação do TJRJ e cogita a participação dos(as) demais juizes(as) sensibilizando-os(as) para o fornecimento de informações que possam contribuir com as ações planejadas.

Nada mais a tratar, a **Magistrada Camila Rocha Guerin** agradece ao Desembargador Luciana Rinaldi pela iniciativa em procurar a COEM e encerra a reunião às 11h26.

**Observação:** ao término da reunião, a **Magistrada Camila Rocha Guerin** informou para a equipe SEGEM, através de celular, a data para a próxima reunião: 16 de julho, às 11h, no formato “online”, via aplicativo Teams.

**JUÍZA CAMILA ROCHA GUERIN**  
**Membra da COEM**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Informar para a Equipe do SEGEM a data para realização da próxima reunião, contemplando representantes das Secretarias da Mulher (Estadual e Municipal), da DPERJ e o MPERJ.	Dra. Camila Guerin (COEM)	Imediato
02	Enviar o convite da próxima reunião, agendada para o dia 16 de julho de 2024, as 11h – <i>Online</i> .	SEGEM	Imediato